

AO EXPEDIENTE DO DIA
16 de 04 de 2019
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



REQUERIMENTO Nº 1225 /2019.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), a implantação de um novo reservatório de água, um conjunto de motobomba (bomba de potência no início da adutora) e de malha adutora nas ruas do Conjunto Áurea Ribeiro – Bairro Nicolândia - no município de Massaranduba, na Paraíba.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA),, no sentido de implantar um novo reservatório de água, um conjunto de motobomba (bomba de potência no início da adutora) e de malha adutora nas ruas do Conjunto Áurea Ribeiro – Bairro Nicolândia - no município de Massaranduba, na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A CAGEPA possui um polo no município de Massaranduba/PB, que conta com 01 (um) funcionário auxiliar de serviço, e 01 (um) coordenador. Além da infraestrutura insuficiente para uma prestação de serviço de excelência, os reservatórios de água que têm na localidade foram construídos na perspectiva, em média, de 1000 ligações. Porém, atualmente, a cidade já conta com mais de 3000 mil ligações, o que torna o abastecimento comprometido.

Ocorre que, em decorrência da capacidade insuficiente do reservatório, várias localidades ficam prejudicadas, no tocante ao abastecimento de água. Além disso, no conjunto Áurea Ribeiro, - Bairro da Nicolândia - a água não chega em todas as partes, isso por que, é mantida única e exclusivamente, pela força da gravidade. Tendo em vista que, não há uma bomba que trabalhe suficiente para fazer o bombeamento constante. Desta forma, a água não chega as partes altas do bairro e a população é atendida por um carro pipa da prefeitura. Contudo, a água é insalubre, que não é própria para beber e cozinhar.

Além da necessidade de aumento do reservatório e de outra bomba, necessário se faz que seja instalado em algumas ruas do bairro uma malha adutora. Ademais, até mesmo nas ruas em que já existem tubulação, o abastecimento de água resta prejudicado, por falta de uma bomba potente.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa – PB. CEP: 58011-902



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



Apesar do precário serviço de fornecimento de água há promessa de ser instalado nas residências os chamados “registros” (hidrômetros residenciais). Os registros só deveriam ser colocados nas casas quando o abastecimento alcançasse sua plenitude.

É sabido que, a água é um bem indispensável a existência. É um elemento insubstituível em diversas atividades humanas. Além disso, sua presença é primordial para que haja equilíbrio ambiental. Assim, a água torna-se um insumo fundamental à vida e é uma medida que define o grau de desenvolvimento de uma região, país e sociedade.

Outrossim, a água é indispensável a sobrevivência sendo necessário que os Poderes Públicos a disponibilizem de modo a garantir a qualidade de vida. A Constituição Federal (CRFB) em seu artigo 225 firma o seguinte:

Art. 225, CF - “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações”.

Em decorrência de várias situações, e dos inúmeros períodos de secas enfrentados nos mais diversos Estados Brasileiros, principalmente os Nordestinos, a falta de água tem acarretado danos irreparáveis. Cabe ao Poder Público amenizar tal circunstância.

A Microrregião do Brejo, notadamente, tem sofrido com uma longa estiagem, a qual tem submetido as suas populações ao constante racionamento de água e a dependência de abastecimento por meio de “caminhões-pipa”, que representam um custo elevado e o fornecimento de água nem sempre em ótimas condições para consumo.

Diante desse cenário, é urgente que o município de Massaranduba, especificamente no bairro Nicolândia – Conjunto Áurea Ribeiro - seja contemplado com a malha adutora nas ruas, onde ainda não há, e com aumento do reservatório e instalação de uma bomba de potência no início da adutora, para que assim a água chegue nas partes mais altas do bairro.

Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 09 de abril de 2019.



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa – PB. CEP: 58011-902